



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DECRETO Nº 1.289/2019

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO COMITÊ  
TRANSITÓRIO DO PACTO DO VALE DO  
JURUENA”, DO MUNICÍPIO DE  
COTRIGUAÇU/MT.

**JAIR KLASNER**, Prefeito Municipal de Cotriguaçu,  
Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições  
que lhe confere a Legislação Vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – O “Comitê Transitório do Pacto do Vale do Juruena” será  
composto pelos seguintes membros:

- David Lopes CPF nº: 888.251.321-15 RG nº: 1295506-0;
- Denise Schutz Freitas CPF nº: 028.531.519-64 RG 7313286-0;
- Felipe Alan Valiguzski CPF nº: 051.054.621-81 RG: 5424444-2,
- Helena de Jesus Moreira CPF nº: 233.216.523-15 RG: 905.681;
- Gilson José Ramos CPF nº: 694.532.252-15 RG 723.639;
- Raquel Pereira da Silva CPF nº: 007.193.881-80 RG 16444930;
- Saulo Magnani Thomas CPF nº: 029.101.391-07 RG 1826426-3;
- Vanderlei Cachone CPF nº: 497.762.072.00 RG000517218;
- Veridiana Vieira CPF nº: 008.181.611-16 RG1807538-0;
- Jaciélío Eufrásio do Nascimento CPF nº: 778.707.671-87 RG 10339280.

**Parágrafo Único** – A composição da Comissão do Pacto do Vale do  
Juruena terá caráter temporário e/ou enquanto houver vigência do projeto em  
Cotriguaçu, e a composição em conformidade com a vigência da representação  
da instituição no CMMA, podendo haver alteração assim que solicitado pela  
Comissão e/ou grupo de estudos.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogam-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, aos 17 dias do Mês de outubro de  
2019.

  
**JAIR KLASNER**  
Prefeito Municipal